



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

Aprova as Contas do exercício financeiro de 2018

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Azul referentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Gestor Rodrigo Skalicz Solda, Prefeito do Município de Rio Azul/Pr, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 184506/19 e Acórdão nº 388/19, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul/Pr, 27 de maio de 2020.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER

Prestação de contas do município do exercício financeiro de 2018

Voto do Relator:

Reunida, a Comissão inicialmente analisou o Acórdão de Parecer Prévio nº 388/19 – Primeira Câmara, de 7-10-2019, acerca da prestação de contas do município de Rio Azul referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Rodrigo Skalicz Solda, prefeito do município de Rio Azul à época, que recomenda o julgamento pela regularidade.

A referida prestação de contas foi disponibilizada para consulta e verificação do público interessado pelo prazo regimental de 60 (sessenta) dias, o que se deu através do Edital nº 02/2020, de 11-02-2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 13-02-2020, Edição 1948.

Ao interessado, o senhor Rodrigo Skalicz Solda, através do Of. nº 016/2020-CMRA, de 12-02-2020, foi assegurado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa mediante Notificação de que poderia apresentar Defesa Escrita. O senhor prefeito manifestou-se pelo Ofício Gabinete nº 027/2020, de 26-02-2020, informou que entendia que não havia a necessidade de apresentação de defesa escrita dado que não havia “... *qualquer apontamento capaz de macular as constas desta administração, em levantamento feito pelo Tribunal de Contas do Paraná*”.

Depois de analisados os documentos pertinentes à matéria e cumpridas as exigências legais, o voto desta relatoria é favorável à aprovação das referidas contas nos mesmos termos do acima referido Acórdão do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Voto da Comissão

A Comissão, que contou com acompanhamento da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Rio Azul/Pr, decide acompanhar o voto do relator, votando pela aprovação da prestação de contas do município de Rio Azul referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Rodrigo Skalicz Solda, anexando, para apreciação do Plenário, a proposição de Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020.

Sala das Comissões, em
Rio Azul/Pr, 7 de maio de 2020.

Maria da Conceição Burko
Presidente

Sérgio Mazur Zerico
Secretário/Relator

José Nepomoceno
Membro



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proposição

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, por seus membros, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte proposição

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2020

Ementa: aprova as Contas do Município de Rio Azul referentes ao exercício financeiro de 2018

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Azul referentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Rodrigo Skalicz Solda, Prefeito do município de Rio Azul/Pr.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em
Rio Azul/Pr, 7 de maio de 2020.

Maria da Conceição Burko
Presidente

Sérgio Mazur Zerico
Secretário/Relator

José Nepomoceno
Membro